



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Adm: 2017-2020

DECRETO N° 2338 / 2020

Decreta Ponto Facultativo nos dias 24, 25 e 26 de fevereiro de 2020.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, usando de suas atribuições legais e;

Considerando as tradicionais festas carnavalescas;


RESOLVE:

Art. 1° Decretar **Ponto Facultativo** nos dias 24/02 (segunda-feira), 25/02 (terça-feira) e 26/02 de 2020 (quarta-feira de Cinzas) nas repartições municipais, em virtude das comemorações do **Carnaval 2020**, exceto para os serviços considerados essenciais, como Saúde (plantão Policlínica) e Limpeza Pública (varrição e coleta de lixo).

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Cruz do Escalvado, 13 de fevereiro de 2020.


Sônia Maria Untaler
Prefeita Municipal

CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi publicado em 13/02/2020 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.
Firmo a presente.


Assinatura